



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MATEIROS - TOCANTINS

LEI MUNICIPAL N° 143 DE 19 DE MAIO DE 2017

ANO VII - MATEIROS, QUARTA - FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2023 - N° 554



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO MUNICIPAL N° 012/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.	01
DECRETO MUNICIPAL N° 013/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.	02
DECRETO MUNICIPAL N° 014/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.	02
DECRETO MUNICIPAL N° 015/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.	02
DECRETO MUNICIPAL N° 016/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.	02
DECRETO MUNICIPAL N° 017/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.	02
DECRETO MUNICIPAL N° 018/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.	02
DECRETO MUNICIPAL N° 019/2023, 25 DE JANEIRO DE 2023.	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N° 012/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Altera Comissão Permanente de Licitação, e nomeia Pregoeiros para o exercício de 2023, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATEIROS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO:

I - O artigo 51 da Lei n° 8666 de 21 de junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

II - A Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002 que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão formada por:

I – Presidente:
KAUAN ALVES PEREIRA
CPF: 082.241.551-88

II – Membros:
CIMARA XAVIER DOS SANTOS
CPF: 085.387.341-05
NADIR RABELO TAVARES LEOPIZI
CPF: 557.275.061-15
DOMINGOS ALVES FERREIRA
CPF: 919.025.921-15

III – Membro(s) - Suplente (s):
ANA LUCIA RIBEIRO NUNES DA SILVA



JOÃO MARTINS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 000.255.121-70
EVA PATRICIA ALVES RIBEIRO
CPF: 020.146.471-35
ZORAIDE RIBEIRO E SILVA
CPF: 020.406.601-86
§1º. O quórum para reunião e deliberação da Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão é de três membros, e a decisão é de maioria dos presentes.

§2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão:

I - Nas funções relativas à licitação:

Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações;
Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório;
Redigir editais, convites, atas;
Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação;
Receber documentos, propostas, realizar julgamentos;
Encaminhar recursos;
Exercer atividades legais e afins;

II - Quanto às funções de apoio ao pregão:

Prestar a necessária assistência ao Pregoeiro;
Zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, inclusive na modalidade eletrônica, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo;

outras funções legais e afins;

§3º. Substituirá o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no caso de ausências e impedimentos, um dos membros titular indicado no inciso II, deste artigo.

Art. 2º. Fica nomeado para o exercício de pregoeiro:

I – Titular: DOMINGOS ALVES FERREIRA

CPF: 919.025.921-15

II – Substituto: KAUAN ALVES PEREIRA

CPF: 082.241.551-88

Parágrafo único - Compete ao pregoeiro, na modalidade presencial ou eletrônica:

- Coordenar o processo licitatório;
- O credenciamento dos interessados;
- O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- A abertura dos envelopes das propostas de preços, seu exame e a classificação dos proponentes;
- A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- Conduzir a sessão pública na internet;
- Verificação de conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- Dirigir a etapa de lances;
- Verificar e julgar as condições de habilitação;
- Indicar o vencedor do certame;
- A adjudicação da proposta de menor preço;
- A elaboração de ata;
- A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, e, a remessa à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- O encaminhamento do processo devidamente instruído, à autoridade superior, visando homologação e a contratação; e
- Atividades afins;

Art. 3º. Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º. A investidura dos membros das Comissões Permanentes será pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros, para a mesma Comissão, no período subsequente.

Art. 5º. Fica revogada as disposições do Decreto Municipal n° 043 de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATEIROS, Estado do Tocantins, 02 de janeiro de 2023.

JOÃO MARTINS NETO
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 013/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia o Sr. Eugênio Castro da Silva Filho, para o cargo em comissão de Assessor Especial I, Nível NDE- 1, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATEIROS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei orgânica do Município de Mateiros, Estado do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr. Eugênio Castro da Silva Filho, para o cargo em comissão de Assessor Especial I, Nível NDE-1, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do Município de Mateiros, Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto vigorará a partir da data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mateiros – TO, aos 2 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO MARTINS NETO
Prefeito Municipal

CEILANE MENEZES GLORIA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

DECRETO MUNICIPAL Nº. 014/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia o Sr. Ariosvaldo Alves Batista, para o cargo em comissão de Assessor Especial I, Nível NDE- 1, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATEIROS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei orgânica do Município de Mateiros, Estado do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr. Ariosvaldo Alves Batista, para o cargo em comissão de Assessor Especial I Nível NDE-1, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do Município de Mateiros, Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto vigorará a partir da data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mateiros – TO, aos 2 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO MARTINS NETO
Prefeito Municipal

CEILANE MENEZES GLORIA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Nomeia a Sra. Sylvania Batista da Silva, para o cargo em comissão de Assessor Especial I, Nível NDE- 1, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATEIROS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei orgânica do Município de Mateiros, Estado do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Sra. Sylvania Batista da Silva, para o cargo em comissão de Assessor Especial I Nível NDE-1, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do Município de Mateiros, Estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto vigorará a partir da data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mateiros – TO, aos 2 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO MARTINS NETO
Prefeito Municipal

CEILANE MENEZES GLORIA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

DECRETO MUNICIPAL Nº. 016/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“Exonera o Sr. Nilton Pereira Lopes, do cargo em comissão de Diretor de Obras Nível NDE-6, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATEIROS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei orgânica do Município de Mateiros, estado do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. Nilton Pereira Lopes, do cargo em comissão de Diretor de Obras, Nível NDE-6, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Administração Infraestrutura e Obras do Município de Mateiros, Estado do Tocantins, a partir de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto vigorará a partir da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mateiros – TO, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO MARTINS NETO
Prefeito Municipal

GEINIVAL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração Infraestrutura e Obras

DECRETO MUNICIPAL Nº. 017/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“Exonera a Sra. Anacleia Tavares Soares, do cargo em comissão de Assessor Especial I, Nível NDE-1, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATEIROS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei orgânica do Município de Mateiros.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. Anacleia Tavares Soares, do cargo em comissão de Assessor Especial I, Nível NDE-1, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Administração Infraestrutura e Obras do Município de Mateiros, Estado do Tocantins, a partir de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto vigorará a partir da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mateiros – TO, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO MARTINS NETO
Prefeito Municipal

GEINIVAL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração Infraestrutura e Obras

DECRETO MUNICIPAL Nº. 018/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“Exonera a Sra. Jucélia Batista Alves, do cargo em comissão de Assessor Especial I, Nível NDE-1, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATEIROS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei orgânica do Município de Mateiros, estado do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. Jucélia Batista Alves, do cargo em comissão de Assessor Especial I, Nível NDE-1, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social do Município de Mateiros, Estado do Tocantins, a partir de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto vigorará a partir da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mateiros – TO, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO MARTINS NETO
Prefeito Municipal

MARIENE TAVARES DE SOUSA MARTINS
Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023, 25 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 272.885,00 através de anulação parcial de dotação orçamentária na fonte 1500.00.000 – Receita de Recursos Próprios para Construção de Centro de Eventos no município de Mateiros junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATEIROS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

O Prefeito Municipal de Mateiros, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 010/2022, de 20 de dezembro de 2022 e Lei Municipal nº 011/2022, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 1º Fica inserido no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Mateiros, para o exercício financeiro de 2023, crédito adicional especial no valor de R\$ 272.885,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme abaixo:

06.01.23.695.0060.1.113 – Construção de Centro de Eventos – R\$ 272.885,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações – R\$ 272.885,00

Art. 2º. Para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos de provável anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 272.885,00 e anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

02.13.04.122.0001.1.110 – Construção de Capela e Muro do Cemitério Municipal – R\$ 272.885,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações – R\$ 272.885,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mateiros – TO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2023.

JOÃO MARTINS NETO
Prefeito Municipal

